

3.5. QUADRO 5 – Propostas aprovadas na XII Conferência M. de Assistência Social – 2017

Nº	PROPOSTA	ESFERA DE GOVERNO				EIXO
		Município	Estado	União	Conf. Estadual	
01	Ampliar o acesso da população aos benefícios socioassistenciais não-contributivos;	X				Eixo 01
02	Garantir e ampliar a oferta dos benefícios eventuais, de acordo com os critérios estabelecidos pelos serviços, de forma ininterrupta.	X				Eixo 01
03	Alterar o benefício eventual de cesta básica, para o cartão alimentação conveniado a mercados, a fim de possibilitar autonomia ao usuário para adquirir produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis, assim como itens de higiene e limpeza, visto que no momento os itens contemplados pelo benefício são restritos.	X				Eixo 01
04	Incluir no benefício eventual - cesta básica, itens de higiene pessoal e limpeza.	X				Eixo 01
05	Fortalecer, ampliar, aprimorar e implantar SCFV nas regiões ainda não implementadas, contemplando as faixas etárias definidas na tipificação dos serviços socioassistenciais, mediante diagnóstico do índice de vulnerabilidade dos territórios.	X				Eixo 01
06	Implementar cursos nas áreas de formação humana como musicalização, teatro e danças no SCFV PROJOVEM, garantindo a contratação de profissionais qualificados nestas áreas, para diversificação das atividades.	X				Eixo 01
07	Abertura de Coletivo do Projovem no Distrito de Novo Sarandi.	X				Eixo 01
08	Implantar no território referenciado ao CRAS V, o SCFV para atendimento de crianças e adolescentes até 17 anos, visando assegurar o direito à proteção social com vistas ao enfrentamento das desigualdades sociais e cidadania.	X				Eixo 01
09	Aquisição de transporte adequado para deslocamento dos grupos do SCFV	X				Eixo 01
10	Implantar cursos de profissionalização gratuitos para adolescentes e jovens.	X				Eixo 01
11	Fortalecer os cursos profissionalizantes nos CRAS para suprir a demanda da população em se capacitar para o mercado de trabalho, de acordo com a escolarização da maioria, com ênfase ao adolescente e jovem do SCFV para entrar mais qualificado no 1º emprego.	X				Eixo 01
12	Fortalecer a intersetorialidade e ampliar as oportunidades de capacitação dos usuários visando a superação das situações de pobreza das famílias com perfil de cadúnico.	X				Eixo 01
13	Garantir e expandir a oferta de cursos para jovens e adultos no Distrito de Novo Sarandi.	X				Eixo 01

14	Ampliar e número de metas para o Serviço de Convivência, bem como ofertar espaço fora da escola para a execução do serviço, no distrito de Novo Sarandi.	X				Eixo 01
15	Alteração da lei municipal, reduzindo para 60 anos, o critério da idade para isenção das passagens do transporte público, pois de acordo com o estatuto do idoso, pessoas acima de 60 anos são consideradas idosas.	X				Eixo 01
16	Aumentar o valor do Recurso de Lazer para os Serviços de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes para R\$1.500,00/mensal, a ser dividido entre as unidades de acolhimento (R\$18.000,00/anual) ocorrendo o reajuste anual de acordo com a inflação.	X				Eixo 01
17	Garantir a oferta de bilhetagem eletrônica para acesso dos usuários ao SCFV e demais serviços da Política de Assistência Social do município de Toledo.	X				Eixo 01
18	Implantar com urgência o Centro Dia enquanto estratégia de atendimento de idosos, possibilitando que a família tenha oportunidade de estar no mercado de trabalho;	X				Eixo 01
19	Implantar equipe técnica mínima (Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo) em cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e aumentar a quantidade de profissionais nos equipamentos da Proteção Social Básica, frente a crescente demanda.	X				Eixo 01
20	Garantir a manutenção das equipes mínima conforme NOB-SUAS/RH de referência dos CRAS e CREAS e contratar advogado e pedagogo para atuar na Proteção Social Especial;	X				Eixo 01
21	Ampliar o número de profissionais da Proteção Social Básica (CRAS) para a realização de atividades como busca ativa, acompanhamentos e intervir nas situações de vulnerabilidade, bem como, da rede de Proteção Social Especial (CREAS), possibilitando o atendimento à mulher vítima de violência, LGBTs e homens vítimas de violência, serviços que não acontecem no momento.	X				Eixo 01
22	Implementar o Plano Municipal de Educação permanente no SUAS.	X				Eixo 01
23	Oferecer Capacitação dos técnicos para atendimento das pessoas com deficiência.	X				Eixo 01
24	Oferecer Qualificação e capacitação para as equipes das Casas Abrigo, a fim de proporcionar um atendimento de qualidade as Crianças e Adolescentes acolhidos.	X				Eixo 01
25	Garantir a melhoria na qualidade dos lanches oferecidos para as crianças e adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	X				Eixo 01
26	Ampliar e reformar o CRAS V, para possibilitar maior número de atendimentos.	X				Eixo 01
27	Criar e implementar serviços socioassistenciais nacionalmente tipificadas para crianças de 0 a 6 anos.	X				Eixo 01
28	Promover capacitação para os profissionais da área da saúde, educação e assistência social para fomentar o trabalho intersetorial e integração entre os serviços, possibilitando melhorar a intervenção com os usuários, sendo ela mais assertiva;	X				Eixo 02

29	Ampliar o acesso da população a informação sobre programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. Por exemplo: fazer divulgações informativas nas escolas e UBSs.	X				Eixo 02
30	Trabalhar a intersetorialidade entre os conselhos de modo a fortalecer a participação popular;	X				Eixo 02
31	Possibilitar que todos os conselheiros participem de capacitações sobre controle social.	X				Eixo 02
32	Garantir que o segmento de “usuários dos serviços” tenham mais representatividade na composição do Conselho de Assistência Social.	X				Eixo 02
33	Implantar Fóruns Locais nos territórios, a fim de debater as políticas públicas junto a população e conselheiros das diversas políticas atuantes no município.	X				Eixo 02
34	Ampliar as estratégias de divulgação do papel dos Conselhos para o fortalecimento da participação da sociedade civil.	X				Eixo 02
35	Articular as secretarias municipais e órgãos estaduais para conhecer o trabalho da SMAS, através da realização de reuniões periódicas e fomento às ações intersetoriais	X				Eixo 02
36	Assegurar o valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC) vinculado ao valor do salário mínimo nacional e Ampliar o critério de acesso do BPC de um quarto do salário mínimo para meio salário mínimo.				X	Eixo 03
37	Garantir que os benefícios eventuais sejam cofinanciados pelas três esferas de governo e Ampliar anualmente os recursos destinados ao atendimento dos benefícios eventuais;	X			X	Eixo 03
38	Garantir acesso aos serviços socioassistenciais e benefícios eventuais aos estrangeiros.	X	X	X		Eixo 03
39	Flexibilizar os critérios para o acesso dos benefícios de tarifa social de água e energia elétrica.				X	Eixo 03
40	Assegurar a atualização/utilização do Cadastro Único, para mensurar dados, fortalecendo o acesso e a qualificação referente a segurança socioassistencial, com equipe composta por servidores do Município nos CRAS e na Gestão do Cadastro Único.	X				Eixo 03
41	Alterar o processo de atualização do Cadastro único anual, solicitando apenas documentos se houve alteração da dinâmica familiar e do integrante que foi inserido neste.	X				Eixo 03
42	Garantir o acesso ao Programa Bolsa família através da inserção no Cadastro Único para Programas Sociais, com acompanhamento efetivo das famílias.	X				Eixo 03
43	Fortalecer o Departamento de Vigilância, para que o mesmo possa mensurar a demanda/especificidade de cada território, ou até mesmo de cada instituição.	X				Eixo 03
44	Que o Departamento de Vigilância Socioassistencial cumpra com uma de suas funções, qual seja compilar e analisar informações e fornecer dados ao Município em relação a demanda para implantação de novos Serviços.	X				Eixo 03
45	Reajustar o piso mínimo para o próximo ano (2018) para o valor de R\$ 150,00 com reajuste anual conforme INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor) para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos PROJOVEM Adolescente e Florir Toledo.	X				Eixo 03

46	Criar estratégias de ampliação do acesso a informação quanto aos serviços ofertados pela Política de Assistência Social e melhorar a divulgação das ações/ atendimentos do CRAS no Distrito de Novo Sarandi;	X				Eixo 03
47	Criar uma casa abrigo para mulheres vítima de violência.	X				Eixo 03
48	Realizar parceria entre Secretaria de Assistência Social, SENAI E SENAC para execução de cursos profissionalizantes e com a Agência do trabalhador e empresas que gerenciam vagas de estágio, para a cooperação e divulgação de vagas de estágio nas unidades da Secretaria de Assistência Social para adolescentes e demais público atendido pela Política de Assistência Social, contemplando também as pessoas com deficiência, visando qualificação e direcionamento ao mercado de trabalho.	X				Eixo 03
49	Reativar o Programa PRONATEC (Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego), ofertando cursos como: culinária, curso técnico de administração, secretariado e cabeleireiro.				X	Eixo 03
50	Inserir a Política Assistência Social como área prioritária, assim como saúde, educação, segurança pública, para que haja a possibilidade de realização de concurso e com convocação de RH, independente de limite prudencial conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.				X	Eixo 04
51	Articular e Garantir junto aos órgãos competentes a manutenção (regularidade) e ampliação do repasse dos recursos do cofinanciamento federal e estadual.				X	Eixo 04
52	Buscar a ampliação de cofinanciamentos junto aos Órgãos Estaduais e Federais para atingir um número maior de usuários na Política de Assistência Social.	X			X	Eixo 04
53	Criar, implantar e implementar a legislação nacional que garanta investimento de percentual mínimo para a política de Assistência Social, considerando a obrigatoriedade no cumprimento desta por parte dos três entes federativos (município, estado e união).				X	Eixo 04
54	Elaborar e enviar à Câmara de Vereadores, pelo Executivo ainda em 2017, a Lei Municipal do SUAS, garantindo a construção participativa dos trabalhadores do SUAS e CMAS.	X				Eixo 04
55	Garantir através de legislação a carga horária de 30 (trinta) horas semanais para os trabalhadores do SUAS (Psicólogos, ADS, Administrativos e demais profissionais).	X				Eixo 04
56	Que o Estado do Paraná realize a expansão do cofinanciamento de todos os serviços executados pelo município e dos benefícios eventuais de assistência social cumprindo suas responsabilidades pactuadas no âmbito do SUAS.				X	Eixo 04
57	Que o Governo Federal faça reajuste do valor dos serviços já cofinanciados e cofinancie serviços ainda não cofinanciados,e,faça os repasses com periodicidade.				X	Eixo 04
58	Que o gestor municipal participe efetivamente do COGEMAS e CIB garantindo representação do município nos espaços de pactuação da política de assistência social.	X				Eixo 04
59	Repasse de cofinanciamento mensal, bem como expansão de cofinanciamento e reajuste por parte do Estado e União. Ainda, que em épocas de crise, seja repassado pelo menos 30% do valor mensal do cofinanciamento, podendo pagar				X	Eixo 04

	nesse formato até seis parcelas, devendo após isso repassar inclusive os valores retroativos.					
60	Garantir transferência de 3% do valor arrecadado em esfera Federal para os municípios aplicarem na Política de Assistência Social.				X	Eixo 04
61	Garantir em lei percentual entre 5% e 10% do orçamento municipal para a Política de Assistência Social.	X				Eixo 04
62	Garantir recursos para ampliação das metas dos SCFV em diversos bairros de Toledo.	X				Eixo 04
63	Garantir equipe volante (Assistente Social, Psicólogo, ADS, Auxiliar Administrativo e motorista), para atendimento da população residente nos distritos e comunidades do interior do município.	X				Eixo 04
64	Garantir a implementação das propostas pendentes da XI Conferência Municipal de Assistência Social, conforme Deliberação do CMAS.	X				Eixo 04